



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

Ao contrato de Fornecimento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Chaves, 432 – Centro – Sirinhaém - PE, CEP 55.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.209/0001-20, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, neste ato representado por sua Gestora, Srt^a. **MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 069.241.684-69 e RG nº 7.640.747 SDS/PE residente e domiciliado na Rua Petrolândia, nº: 37, Jaboatão do Guararapes – PE, e de outro lado como Contratado, a Sr^a. **CELMA ALVES DE BRITO**, pessoa física de direito privado, viúva, dona de casa, inscrita no CPF sob nº – 198.680.144-68 e RG Nº 1.679.479 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Marques de Olinda, nº 234 – Centro – Sirinhaém-PE, CEP 55.580-000, com fulcro no PROCESSO Nº 006/2018, realizado sob a modalidade DISPENSA N.º 001/2018, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, visando **o contrato original que prorroga-se por mais doze (12) meses**, tendo por termo inicial o dia quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte um (**04/01/2021**) e por termo final o dia trinta um de dezembro de dois mil e vinte um (**31/12/2021**).

Clausula Segunda: A orçamentária para o exercício de 2021 será: Secretaria Municipal de Serviços Públicos: **0209 2238 – 33903600**.

Cláusula Terceira – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 44.400,00 (Quarenta quatro mil e quatrocentos reais) divididos em doze (12) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), conforme processo ratificado em 19/01/2018, pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), em 04 de janeiro de 2021.



Maria Stefanie Gomes Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MARIA STEFANIE GOMES SILVA
CPF nº 069.241.684-69 e RG nº 7.640.747 SDS/PE
CONTRATANTE

Celma Alves de Brito
CELMA ALVES DE BRITO
CPF sob nº – 198.680.144-68
CONTRATADO

Testemunhas:

Ubaria Fontes da Silva
576033914-15
CPF/MF:

Cláudia R. Alves de Brito
CPF/MF: 933.404.864-68